



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA Nº 108/2019/2019

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão nomeada pela Portaria nº 95, de 21 de agosto de 2019, da Diretoria-Geral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2019, o prazo para que a Comissão instituída pela Portaria nº 95, de 21 de agosto de 2019, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 156, em 26/8/2019, apresente os estudos visando estabelecer procedimentos relativos aos Foros Eleitorais, em razão da implantação do PJe nas zonas eleitorais, bem como realizar estudo acerca da promoção de rodízio entre as zonas eleitorais nas circunscrições onde há Foro Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 24/09/2019, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079269** e o código CRC **2A0558E0**.

19.0.000001886-7

0079269v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 108/2019 foi publicada no “DJE” nº 179, em 26/9/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos
Gabinete da Diretoria-Geral